



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

ADESÃO Nº 12/2022

CONTRATO Nº 432.422.01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432.422/2022

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022.

VALOR DO CONTRATO R\$ 191.087,09 (cento e noventa e um mil, oitenta e sete reais, nove centavos).

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 12.095.429/0001-99, através da Secretaria Municipal de Saúde – ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. LUARA PORTO LIMA CARVALHO, CPF nº 053.112.443-64.

a) como CONTRATADA:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.868.821/0001-63, sediada à RUA GABRIEL FERREIRA - ZONA SUL, Nº 1695 BAIRRO MACAÚBA, CEP: 64.016-050, Teresina - Pi, neste ato representando pelo Administrador Sr. Claudio Chaves Costa, portador do RG: 992061 SSP-PI e CPF: 714.366.184-87.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - Constitui objeto do presente contrato **ADESÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.** Destinado a atender à necessidade da secretaria Municipal de Administração do Município de Sucupira do Riachão - Ma, por execução indireta, em regime de empreitada por menor preço por item - em conformidade com o respectivo Termo de Referência, planilha quantitativa/orçamentária, que independente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

Cláusula III - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. - Os preços a vigorarem no presente contrato são os ofertados pela contratada na planilha constante de sua proposta;

3.2- Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa.

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023.

15.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2097.0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Cláusula IV - REAJUSTE DOS PREÇOS

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Assinado de forma digital por DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:21:16 -03'00'

Ass



4.1 - Não haverá reajuste de preços.

4.1.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

Cláusula V – DO PRAZO PARA INÍCIO.

5.1 - O prazo para início do fornecimento será imediato, a contar da data inicial fixada pela Ordem de Fornecimento.

5.2 - O prazo total para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.** Destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Sucupira do Riachão - Ma, contado da forma acima estabelecida, será até 12 meses a partir da sua assinatura e Ordem de Fornecimento.

Cláusula VI - DO PRAZO DO CONTRATO

6.1 – O presente contrato terá validade de 12 meses a partir da sua assinatura, nos termos da Cláusula XII. Devendo o Serviço serem realizadas na sede do município de Sucupira do Riachão – Ma.

6.2 - No interesse e determinação da contratante e aceitação pela contratada, o contrato poderá ser prorrogado nos exercícios financeiros subsequentes, até o limite de 60 meses com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, somente mediante Aditivo Contratual.

Cláusula VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7.1.1- Para a aquisição de bens a NF deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

7.2 - Havendo erro na NF ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

7.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 7.2.

Cláusula VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - Não obstante o fato de a contratada ser a única e exclusiva responsável pelo Serviço deste contrato, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade da Contratada, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos Serviço/Fornecimento em execução.

Handwritten signature



8.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do Serviço deverão ser registradas pela seus prepostos nos Livros de Ocorrências, produzindo esses registros os efeitos de direito.

Cláusula IX - DAS OBRIGAÇÕES

I - Da CONTRATADA

- a)- executar o fornecimento da presente licitação de que trata o Anexo I, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta e de acordo com as condições do edital, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento;
- b)- observar para o fornecimento se, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas ao objeto.
- c)- fornecer juntamente com a execução do objeto toda a sua documentação fiscal;
- d)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos à execução do objeto a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até seu local de destino;
- e)- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)- aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.

II - DA CONTRATANTE

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
- b)- promover a execução no prazo estipulado Anexo I do Edital do presente processo licitatório;
- c)- fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão; Cláusula X -

DAS SANÇÕES

- d)- assegurar ao pessoal da CONTRATANTE o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

Cláusula X - DAS SANÇÕES

10.1 - Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

10.1.1 - Multa de 0,10% sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados, por dia de atraso injustificado para início do serviço;

10.1.2 - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

10.1.3 - Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

10.1.4 - Multa por dia de atraso na entrega dos objetos: 0,75% sobre o valor remanescente do contrato, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do contrato;



10.1.5- Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

10.1.6 - Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

10.1.7 - As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

10.1.8 - As sanções são independentes entre si, conforme o caso. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.1.9 - O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

10.2 - Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não pecuniárias:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

10.2.3 - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cláusula XI - A RESCISÃO

11.1- Constituem motivo para rescisão do contrato:

11.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

11.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

11.1.3 - O atraso injustificado do serviço;

11.1.4. - A lentidão do fornecimento, levando a concluir pela impossibilidade de sua conclusão, no(s) prazo(s) estipulado(s);

11.1.5 - A subcontratação total ou a subcontratação parcial não autorizada do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato;

11.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.7 - A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

11.1.8 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



Fica eleito o foro da Comarca de São João dos Patos - Ma, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Sucupira do Riachão/MA, 06 de janeiro de 2023.

Luara Lima Porto Carvalho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 12.095.429/0001-99
LUARA PORTO LIMA CARVALHO
CPF nº 053.112.443-64
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:22:57 -03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
Claudio Chaves Costa
RG: 992061 SSP-PI
CPF: 714.366.184-87
Administrador.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- *[Assinatura]* 440843193-20

2- *[Assinatura]* 058.440.503-48



ADESÃO Nº 12/2022
CONTRATO Nº 432.422.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432.422/2022
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

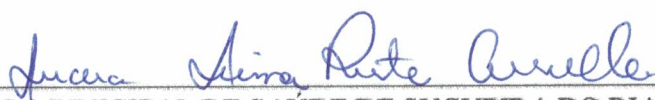
ORDEM DE FORNECIMENTO

Á:

EMPRESA:
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

Pela presente Ordem de Fornecimento, autorizamos V. Sr^a, **ADESÃO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA**, conforme Relatório de Apuração de Preços ANEXO I, para atender as necessidades das secretaria Municipal de solicitante, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432.422/2022, ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022.

Sucupira do Riachão - MA, 06 de janeiro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 12.095.429/0001-99
LUARA PORTO LIMA CARVALHO
CPF nº 053.112.443-64
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Recebido em: ____/____/____

Assinatura: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163 Assinado de forma digital por DINÂMICA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:23:33 -09'00'
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
CONTRATADA



ANEXO I

LOTE 01 MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	VALIDADE	PROCEDÊNCIA	MARCA FABRICANTE MODELO
1	Anestésico local injetável a base de cloridrato de Mepivacaína a 20mg/ml com epinefrina a 0,01mg/ml, tubetes com 1,8 ml, embalado em caixa com 50 tubetes	caixas	110	R\$ 209,31	R\$ 23.024,10	24 MESES	NACIONAL	DLA PHARMA
2	Anestésico local injetável a base de cloridrato de Lidocaína a 30 mg/ml com hemitartrato de norepinefrina 1,8ml cada embalado em caixa com 50 tubetes	caixas	110	R\$ 130,79	R\$ 14.386,90	24 MESES	NACIONAL	SSWHITE
3	Agulha gengival descartável calibre 27G, longa, em aço inoxidável, siliconizada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente, em caixa com 100 unidades	caixas	50	R\$ 73,32	R\$ 3.666,00	24 MESES	NACIONAL	PROCARE
4	Agulha gengival descartável calibre 30G, curta, em aço inoxidável, siliconizada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente, em caixa com 100 unidades	caixas	50	R\$ 73,32	R\$ 3.666,00	24 MESES	NACIONAL	PROCARE
5	Banda matriz de aço de 0,05mm x 5mm, com 0,5 mt de comprimento.	unidades	20	R\$ 2,37	R\$ 47,40	24 MESES	NACIONAL	PREVEN
6	Banda matriz de aço de 0,05mm x 7mm, com 0,5 mt de comprimento.	unidades	20	R\$ 3,08	R\$ 61,60	24 MESES	NACIONAL	PREVEN
7	Cunha anatômica de madeira colorida sortida embalagem com 100 unidades	caixas	20	R\$ 13,72	R\$ 274,40	24 MESES	NACIONAL	IODONTO SUL
8	Tira de aço 4mm (Lixa abrasiva para amálgama), envelope com 12 unidades	envelopes	20	R\$ 11,36	R\$ 227,20	24 MESES	NACIONAL	PREVEN
9	Detergente Enzimático com no mínimo 03 enzimas - Frasco de 01 Litro	litros	20	R\$ 61,49	R\$ 1.229,80	24 MESES	NACIONAL	CINORD
10	Broca Diamantada Esférica 1012.	unidades	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
11	Broca Diamantada Esférica 1013.	unidades	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
12	Broca Diamantada Esférica 1014.	unidades	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
13	Broca Diamantada Esférica 1016.	unidades	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
14	Broca Diamantada N°2200 FF	unidades	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA
15	Broca diamantada 2135 F	unidades	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	24 MESES	NACIONAL	FAVA



16	Ponta Diamantada Pêra FG 3168 FF	unidade s	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	24 MESE S	NACIONA L	FAVA
17	Broca Diamantada Chama, Grana Fina 3118F.	unidade s	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	24 MESE S	NACIONA L	FAVA
18	Broca Diamantada Chama para acabamento em resina n° 3168F, grana fina.	unidade s	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	24 MESE S	NACIONA L	FAVA
19	Broca Diamantada Cônica Topo em Chama Grana Fina 3195FF.	unidade s	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	24 MESE S	NACIONA L	FAVA
20	Broca Carbide Esférica para baixa rotação n° CA2.	unidade s	40	R\$ 10,65	R\$ 426,00	24 MESE S	NACIONA L	JOTA
21	Broca Carbide Esférica para baixa rotação n° CA4	unidade s	40	R\$ 10,65	R\$ 426,00	24 MESE S	NACIONA L	JOTA
22	Broca Carbide Esférica para baixa rotação n° CA6.	unidade s	40	R\$ 10,65	R\$ 426,00	24 MESE S	NACIONA L	JOTA
23	Broca Carbide Esférica para baixa rotação n° CA8.	unidade s	40	R\$ 15,38	R\$ 615,20	24 MESE S	NACIONA L	JOTA
24	Compressa de Gases 7,5 x 7,5 Pct. C/ 500	Pacote	80	R\$ 21,24	R\$ 1.699,20	24 MESE S	NACIONA L	KASMED
25	Água para autoclavel de 5 litros	unidade s	20	R\$ 21,05	R\$ 421,00	24 MESE S	NACIONA L	IODONTO SUL
26	Germicín 5 litros	unidade s	10	R\$ 130,08	R\$ 1.300,80	24 MESE S	NACIONA L	CINORD
27	Soda Clorada 1 litros	unidade s	10	R\$ 11,83	R\$ 118,30	24 MESE S	NACIONA L	ASFER
28	Solução de miltón 1 litros	unidade s	10	R\$ 8,28	R\$ 82,80	24 MESE S	NACIONA L	ASFER
29	fixador para RX 475 ML	unidade s	20	R\$ 28,38	R\$ 567,60	24 MESE S	NACIONA L	IODONTO SUL
30	Revelador para RX 475 ML	unidade s	20	R\$ 28,38	R\$ 567,60	24 MESES	NACIONA L	IODONTOS UL
31	Filme para Rx adulto CX C/ 150	caixas	10	R\$ 342,93	R\$ 3.429,30	24 MESES	NACIONA L	CARESTREA N
32	Filme para Rx infantil CX C/100	caixas	10	R\$ 397,32	R\$ 3.973,20	24 MESES	NACIONA L	CARESTREA N
33	Algodão Hidrofilico em roletes pct de 500g / PACOTE C/ 100 UND E NÃO 500G	Pacote	80	R\$ 23,30	R\$ 1.864,00	24 MESES	NACIONA L	NEV OA
34	Fita para autoclave 19 mm x 30mt	unidade s	60	R\$ 8,28	R\$ 496,80	24 MESES	NACIONA L	EUROCEL
35	Óxido de zinco	unidade s	12	R\$ 11,36	R\$ 136,32	24 MESES	NACIONA L	IODONTOS UL
36	Eugenol líq. 20ml	unidade s	12	R\$ 26,02	R\$ 312,24	24 MESES	NACIONA L	IODONTOS UL
37	KIT Ionomero de vidro restaurador Pó 10g Liquido 8 ml	kit	20	R\$ 78,05	R\$ 1.561,00	24 MESES	NACIONA L	MAQUIRA
38	Hidroxido de Cálcio P.A 10g Unid.	unidade s	8	R\$ 9,75	R\$ 78,00	24 MESES	NACIONA L	MAQUIRA
39	Lâmina c/100unid) p/ bisturi n° 15 (cx. c/100unid)	cx	3	R\$ 61,22	R\$ 183,66	24 MESES	NACIONA L	STERILANC E
40	Lâmina p/ bisturi n° 15C (cx.	cx	5	R\$ 61,49	R\$ 307,45	24 MESES	NACIONA	STERILANC



	c/100unid)						L	E
41	Vaselina Solida 35g	unidade s	30	R\$ 11,48	R\$ 344,40	24 MESES	NACIONA L	QUIMIDROL
42	Escova de Robson cônica - branca	unidade s	80	R\$ 2,37	R\$ 189,60	24 MESES	NACIONA L	PREVEN
43	Escova de Robson tipo plana - branca	unidade s	80	R\$ 2,37	R\$ 189,60	24 MESES	NACIONA L	PREVEN
44	Resina fotopolimerizável A1,Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classe I,II,III,IV e V) incluindo superfícies oclusais	unidade s	50	R\$ 78,05	R\$ 3.902,50	24 MESES	NACIONA L	VIGODENT
45	Resina fotopolimerizável A2,Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classe I,II,III,IV e V) incluindo superfícies oclusais	unidade s	30	R\$ 78,05	R\$ 2.341,50	24 MESES	NACIONA L	VIGODENT
46	Resina fotopolimerizável A3,Indicações: restaurações direta	unidade s	40	R\$ 78,05	R\$ 3.122,00	24 MESES	NACIONA L	VIGODENT
47	Resina fotopolimerizável A3,5,Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classe I,II,III,IV e V) incluindo superfícies occlusais.	unidade s	40	R\$ 78,05	R\$ 3.122,00	24 MESES	NACIONA L	VIGODENT
48	Resina fotopolimerizável A4. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classe I,II,III,IV e V) incluindo superfícies oclusais	unidade s	40	R\$ 78,05	R\$ 3.122,00	24 MESES	NACIONA L	VIGODENT
49	Resina fotopolimerizável D3. Indicações: restaurações diret	unidade s	40	R\$ 78,05	R\$ 3.122,00	24 MESES	NACIONA L	VIGODENT
50	Resina fotopolimerizável D3,5. Indicações: restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classe I,II,III,IV e V) incluindo superfícies oclusais	unidade s	40	R\$ 78,05	R\$ 3.122,00	24 MESES	NACIONA L	VIGODENT
51	Resina fotopolimerizável Flow. Indicações: selamento de fóssulas e fissuras	unidade s	40	R\$ 78,05	R\$ 3.122,00	24 MESES	NACIONA L	VIGODENT
52	Microbrush para aplicação de adesivo cx c/ 100 haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm	caixas	40	R\$ 31,93	R\$ 1.277,20	24 MESES	NACIONA L	VIGODENT
53	Agente Adesivo fotopolimerizavel monocomponente com flúor 2em 1	unidade s	40	R\$ 63,86	R\$ 2.554,40	24 MESES	NACIONA L	VIGODENT
54	Acido fosfórico 37% 10ml com 3 unidades	Pacote	40	R\$ 8,28	R\$ 331,20	24 MESES	NACIONA L	ALLPLAN
55	Tira de poliéster com 50 unidades	envelope s	20	R\$ 2,37	R\$ 47,40	24 MESES	NACIONA L	QUIMIDROL
56	Fio dental 50 metros	unidade s	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20	24 MESES	NACIONA L	HILL O
57	OBTURADOR PROVISIRIO 20 G	unidade s	15	R\$ 13,01	R\$ 195,15	24 MESES	NACIONA L	ALLPLAN
58	Anestésico tópico	unidade s	40	R\$ 18,92	R\$ 756,80	24 MESES	NACIONA L	DFL
59	Fio de sutura SEDA 5.0 uso odontológico 24 unidades	caixas	40	R\$ 96,97	R\$ 3.878,80	24 MESES	NACIONA L	SHALON
60	Fio de sutura Nylon 5.0 24 unidades	caixas	40	R\$ 99,33	R\$ 3.973,20	24 MESES	NACIONA L	SHALON
61	Alcool 70%	unidade	100	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00	24 MESES	NACIONA	ITAJ



		s					L	A
62	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento de cavidades, base e catalisador, conjunto, base 13g, catalisador 11g	caixas	20	R\$ 49,67	R\$ 993,40	24 MESES	NACIONAL	VIGODENT
63	Teste de vitalidade pulpar	unidades	5	R\$ 85,14	R\$ 425,70	24 MESES	NACIONAL	IODONTOSUL
64	Grau cirurgico para esterilizar instrumentais tamanhos: 100mmX100m	unidades	15	R\$ 95,55	R\$ 1.433,25	24 MESES	NACIONAL	DOUtec
65	Pasta profilática 90 G	unidades	15	R\$ 8,64	R\$ 129,60	24 MESES	NACIONAL	ALLPLAN
66	Espelhos bucais n.º 5 , plano, sem grau e que evite formação de imagens secundarias adulto	unidades	30	R\$ 5,21	R\$ 156,30	24 MESES	NACIONAL	IODONTOSUL
67	Cabo para espelho bucal	unidades	15	R\$ 8,40	R\$ 126,00	24 MESES	NACIONAL	SAME
68	Pode dappen vidro para manipulação de material dentário	unidades	8	R\$ 5,80	R\$ 46,40	24 MESES	NACIONAL	PREVEN
69	Seringa Carpule c/ refluxo	unidades	12	R\$ 89,87	R\$ 1.078,44	24 MESES	NACIONAL	SAME
70	Sonda Periodontal Milimetrada de Willians	unidades	8	R\$ 21,17	R\$ 169,36	24 MESES	NACIONAL	SAME
71	Fórceps Infantil n° 17	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
72	Fórceps Infantil n° 1	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
73	Fórceps Infantil n° 151	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
74	Fórceps Infantil n° 150	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
75	Fórceps Infantil n° 18L	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
76	Fórceps Infantil n° 18R	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
77	Fórceps Infantil n° 65	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
78	Fórceps Infantil n° 69	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
79	Fórceps Adulto n°18L	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
80	Fórceps Adulto n° 18R	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
81	Fórceps Adulto n° 150	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
82	Fórceps Adulto n° 151	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
83	Fórceps Adulto n°17	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
84	Fórceps Adulto n° 16	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
85	Fórceps Adulto n°1	unidades	5	R\$ 153,73	R\$ 768,65	24 MESES	NACIONAL	PRODONTO
86	Cabo para bisturi metálico inox n° 03	unidades	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00	24 MESES	NACIONAL	SAME
87	Cureta de Gracey 11-12 de aço carbono cabo de 8 mm	unidades	5	R\$ 21,57	R\$ 107,85	24 MESES	NACIONAL	SAME
88	Cureta de Gracey 13-14 de aço carbono cabo de 8 mm	unidades	5	R\$ 21,57	R\$ 107,85	24 MESES	NACIONAL	SAME
89	Cureta de Gracey 5-6 de aço carbono cabo de 8 mm	unidades	5	R\$ 21,57	R\$ 107,85	24 MESES	NACIONAL	SAME
90	Cureta de Gracey 7-8 de aço carbono cabo de 8 mm	unidades	5	R\$ 21,57	R\$ 107,85	24 MESES	NACIONAL	SAME
91	Cureta Maccall 13-14 cabo de 8	unidades	5	R\$ 28,	R\$ 141,90	24 MESES	NACIONAL	SAME

Asses



	mm	des		38				AL	
92	Cureta Maccall 17-18 cabo de 8 mm	unidades	5	R\$ 28,38	R\$ 141,90	24 MESES	NACIONAL	SAME	
93	Descolorador de Molt nº 2/4	unidades	5	R\$ 33,11	R\$ 165,55	24 MESES	NACIONAL	SAME	
94	Sonda exploradora de aço inox nº 5	unidades	5	R\$ 14,64	R\$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
95	Pinça Clínica Odontológica	unidades	5	R\$ 22,47	R\$ 112,35	24 MESES	NACIONAL	SAME	
96	Sindesmótomo	unidades	5	R\$ 19,61	R\$ 98,05	24 MESES	NACIONAL	SAME	
97	Porta Agulha	unidades	5	R\$ 87,27	R\$ 436,35	24 MESES	NACIONAL	COOPERFL EX	
98	Sonda Periodontal Milimetrada de Willians	unidades	5	R\$ 24,84	R\$ 124,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
99	Cureta de lucas (cirurgia)	unidades	5	R\$ 14,64	R\$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
100	Escavador 11-12 metálico inox	unidades	5	R\$ 14,64	R\$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
101	Escavador nº 20 metálico inox	unidades	5	R\$ 14,64	R\$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
102	Escavador nº 19 metálico inox	unidades	5	R\$ 14,64	R\$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
103	Escavador nº 14 metálico inox	unidades	5	R\$ 14,64	R\$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
104	Escavador nº 18 metálico inox	unidades	5	R\$ 14,64	R\$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
105	Escavador nº 17 metálico inox	unidades	5	R\$ 14,64	R\$ 73,20	24 MESES	NACIONAL	SAME	
106	Jogo de alavancas Seldin ADULTO contendo 3 unidades: RETA, 1L, 1R E Seldin 34 - Hu-Friedy	unidades	5	R\$ 141,20	R\$ 706,00	24 MESES	NACIONAL	SAME	
107	Brocas para cirurgia Zekrya longa	unidades	8	R\$ 73,32	R\$ 586,56	24 MESES	NACIONAL	MICRODONT	
108	Brocas para cirurgia Zekrya Curta	unidades	8	R\$ 73,32	R\$ 586,56	24 MESES	NACIONAL	MICRODONT	
109	Broca esférica para cirurgia longa	unidades	10	R\$ 33,11	R\$ 331,10	24 MESES	NACIONAL	MICRODONT	
110	Broca esférica para cirurgia curta	unidades	10	R\$ 33,11	R\$ 331,10	24 MESES	NACIONAL	MICRODONT	
111	Broca Carbide Cirúrgica Cônica	unidades	10	R\$ 33,11	R\$ 331,10	24 MESES	NACIONAL	MICRODONT	
112	Bandeja de instrumental (média)	unidades	5	R\$ 59,13	R\$ 295,65	24 MESES	NACIONAL	FAMI ITA	
113	Flúor para aplicação para bochecho (Solução de fluoreto de sódio 0,2%) de 1LT	unidades	25	R\$ 9,46	R\$ 236,50	24 MESES	NACIONAL	IODONTOS UL	
114	Kit de Higiene Bucal Adulto contendo: Creme dental com flúor , escova e fio dental	unidades	500	R\$ 9,42	R\$ 4.710,00	24 MESES	NACIONAL	HILLO	
115	Pastilhas reveladoras de placa - caixa contendo 120 pastilhas	caixas	5	R\$ 16,56	R\$ 82,80	24 MESES	NACIONAL	IODONTOS UL	
116	abaixador de lingua pct com 100	Pacotes	30	R\$ 9,11	R\$ 273,30	24 MESES	NACIONAL	THEOTO	
117	Kit de Higiene INFANTIL contendo: Creme dental com flúor , escova e fio dental	unidades	3.000	R\$ 9,42	R\$ 28.260,00	24 MESES	NACIONAL	HILLO	
118	Mascara Descartavel	caixas	100	R\$ 37,84	R\$ 3.784,00	24 MESES	NACIONAL	OLIMED	
119	Touca descartavel	pct	100	R\$ 25,96	R\$ 2.596,00	24 MESES	NACIONAL	ANADONA	
120	Avental gramatura 20g com / 10	pct	50	R\$ 49,67	R\$ 2.483,50	24 MESES	NACIONAL	ANADONA	
121	Luva de Procedimento não cirurgico Tam. M	caixas	80	R\$ 59,13	R\$ 4.730,40	24 MESES	NACIONAL	MEDIX	



122	Luva de Procedimento não cirurgico Tam. G	caixas	80	R\$ 59,13	R\$ 4.730,40	24 MESES	NACIONAL	MEDIX
123	Luva de Procedimento não cirurgico Tam. P	caixas	80	R\$ 59,13	R\$ 4.730,40	24 MESES	NACIONAL	MEDIX
124	Luva de Procedimento não cirurgico Tam. EX	caixas	80	R\$ 59,13	R\$ 4.730,40	24 MESES	NACIONAL	MEDIX
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	191.087,09		
cento e noventa e um mil e oitenta e sete reais e nove centavos								

DINAMICA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.06 10:25:41 -03'00'

Rece

027/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Aquisição de material de informática e equipamentos de TI para a atualização do laboratório de informática do Município de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **CONTRATADO:** A. G. M. LUSTOSA EIRELI, Av. Dr. Osano Brandão, Nº 428-A, Bairro Centro, Colinas/MA - CEP: 65690-000, CNPJ Nº 11.107.729/0001-88. **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.361.0019.2091.00004.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 0312303baee3c9b09e33b66f344326f7

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.028/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.028/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de quentinhas (marmite) e Refeições Prontas a la carte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023. **CONTRATADO:** EDMILTON SOUZA DA SILVA - ME, Al Luis Gonzaga Carneiro, Nº 875, Bairro Centro, Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000, CNPJ Nº 21.694.846/0001-49. **REPRESENTANTE:** Edmilton Souza da Silva, portador do CPF nº 879.575.823-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.122.0002.2089.00003.3.90.30.00 - Dotação: 12.361.0019.2091.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 1b15a407f979ee431de4394ebabd6b69

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.028/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.028/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de quentinhas (marmite) e Refeições Prontas a la carte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023. **CONTRATADO:** EDMILTON SOUZA DA SILVA - ME, Al Luis Gonzaga Carneiro, Nº 875, Bairro Centro, Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000, CNPJ Nº 21.694.846/0001-49. **REPRESENTANTE:** Edmilton Souza da Silva, portador do CPF nº 879.575.823-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:** 10.301.0007.2024.00003.3.90.30.00 - **DOTAÇÃO:** 10.301.0007.2029.00003.3.90.30.00 - **DOTAÇÃO:** 10.302.0009.2038.00003.3.90.30.00 - **Material De Consumo.** **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 5c5a42219b566c9c55cda7d7b48dc9fd

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.025/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.025/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para o 61º Aniversário do Município de Sucupira do Norte (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023. **CONTRATADO:** B. CRUZ DA SILVA - EPP (BRUNINHO PROMOCOES E SERVICOS), Rua Rio Branco, Nº 78, Bairro: Centro, Buriti Bravo - MA, CNPJ: 22.911.357/0001-64. **REPRESENTANTE:** Bruno Cruz Da Silva, portador do CPF: 038.590.283-24. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 179.825,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais). **UNIDADE:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 94f68db89fcae5d048715d3513136146

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 002.026/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 002.026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023. **CONTRATADO:** ATELIE LOPES LTDA-ME, Rua João Furtado, S/N, Bairro Centro, Paraibano - MA - CEP: 65.670-000, CNPJ Nº 24.846.697/0001-84. **REPRESENTANTE:** Sandra Maria Sousa Lopes, portadora do CPF nº 798.728.321-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE - **DOTAÇÃO:** 12.361.0019.2091.00003.3.90.39.00 - **DOTAÇÃO:** 12.361.0019.2095.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: a153fdafa653cb2439ee5295c2dcf4d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 432.422.01/2022-ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 432.422.01/2022 - ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 12.095.429/0001-99, através da Secretaria Municipal de Saúde - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. LUARA PORTO LIMA CARVALHO, CPF nº 053.112.443-64. **CONTRATADO:** DINAMICA DISTRIBUIDORA DE